

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP) QUADRIÊNIO 2014-2017

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – TRT 4ª REGIÃO

Para elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadriênio 2014-2017, foram observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013, bem como as áreas previstas no item “d” do Parecer CNJ nº 02/2013.

Assim, para o quadriênio de 2014 a 2017, foram incluídas as seguintes áreas para a realização de trabalhos de auditoria:

1. Auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos;
2. Auditoria de Licitações;
3. Auditoria em Terceirização de Atividades;
4. Auditoria em Sistema de Registro de Preços;
5. Auditoria de Obras;
6. Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
7. Auditoria em Suprimento de Fundos
8. Auditoria em Compras Diretas
9. Auditoria em Folha de Pagamento
10. Auditoria em Passivos
11. Auditoria em Concessões de Aposentadorias e Pensões
12. Auditoria nas Contas Patrimoniais;
13. Auditoria Contábil;
14. Auditoria nas Contas Orçamentárias;
15. Ações Coordenadas de Auditoria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça¹

As áreas contempladas neste PALP possuem título diretivo e serão detalhadas por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria de cada ano.

¹ Depende da divulgação das ações coordenadas previstas no plano anual de auditoria do CNJ e do CSJT

CRONOGRAMA DE AUDITORIAS (PALP) QUADRIÊNIO 2014-2017	PERÍODO			
	2014	2015	2016	2017
1. Auditoria de Avaliação de Controles Internos Administrativos	X	X	X	X
2. Auditoria de Licitações			X	X
3. Auditoria em Terceirização de Atividades		X		
4. Auditoria em Sistema de Registro de Preços		X		
5. Auditoria de Obras	X	X	X	X
6. Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	X		X	
7. Auditoria em Suprimento de Fundos			X	
8. Auditoria em Compras Diretas				X
9. Auditoria em Folha de Pagamento				X
10. Auditoria em Passivos			X	X
11. Auditoria em Concessão de Aposentadorias e Pensões		X		X
12. Auditoria nas Contas Patrimoniais	X			
13. Auditoria Contábil		X		X
14. Auditoria nas Contas Orçamentárias			X	
15. Ações Coordenadas de Auditoria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça	X	X	X	X